

DECRETO Nº 113 /2013,

DE 22 DE ABRIL DE 2013.

Dispõe sobre a exoneração de Secretária Municipal de Educação, cargo de provimento comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, etc

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada **MARIA ELEUSA ARAÚJO**, do Cargo de Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, aos 22 dias do mês de abril de 2013.

R. P. Cumpra-se.


ROMES GOMES E SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. Abadia de Goiás
Certifico que o presente ato foi publicado no placar desta prefeitura nesta data.

Abadia de Goiás, 22/04/2013


Allisson Lúcio Ribeiro Moreira
Secretário de Administração
Dec. Nº 001/2013